



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 053 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo n.º 443 / 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação Técnica - ACT com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para que possa protocolar requerimentos de serviços previdenciários em nome de seus munícipes, conforme instruções e ações a constar no respectivo instrumento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 15 de dezembro de 2025.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 536 / 2025

Em 15 / 12 / 2025

às 15 Horas e 20 Minutos

Suenily Mazzuca Chaves
Deputada de Secretaria

